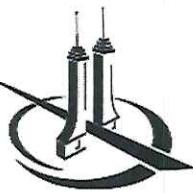




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 303

Ofício nº 418/2023/GAPRE

Uruguaiana, 07 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº220/2023/SEMED** em resposta, em atenção a indicação nº 263/2023 do Vereador **Marcelo Lemos**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



200

CI nº 220/2023

Uruguaiana, 04 de dezembro de 2023.

DE: SEMED

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Responde CI 538/2023

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a CI 538/2023 de 27/11/2023, comunicamos que após análise da indicação nº 263, do Vereador Marcelo Lemos, da criação de um programa de verificação regular da glicemia na rede municipal de ensino, pois a diabetes é uma condição de saúde que afeta um número elevado de pessoas, inclusive crianças e adolescentes. Nos manifestamos favorável ao programa, nossas escolas estão abertas a testagem dos alunos, mas a implantação deste programa deve ser ofertado e organizado pela Secretaria de saúde do município, pois é um serviço da área da saúde e necessita de profissionais com formação técnica para realizar estes procedimentos. É necessário que o programa seja implantado pela secretaria de saúde em parceria com a educação. Temos a certeza que o programa irá contribuir para conscientização da comunidade escolar sobre o tema.

Atenciosamente,

Maria Helena Bairros Machado
Prof. Maria Helena Bairros Machado,
Secretaria Municipal de Educação.